

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Despacho Conjunto Nº 67/1978 de 19 de Setembro**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 19-9-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 55 /78 do Governo Regional dos Açores, de 8 de Setembro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77, A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 8 de Setembro de 1978. - O Secretário Regional das Finanças Raul Gomes dos Santos. - O Secretário Regional da Educação e cultura, *José Guilherme Reis Leite*.